

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
125.654

ficha
01

Capital

São Paulo, 26 de dezembro de 1996

IMÓVEL:- O Imóvel situado na Rua Novo Oriente do Piauí, lotes 1 à 23 da quadra 122, da Vila Silvia, no Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área de 12.945,00m². perímetro A-B-C-D-E-A, frente: A-B = 135,00m. confrontando com a Rua Novo Oriente do Piauí, lado direito (de quem de dentro do lote olha para a rua), A-E = 130,00m. confrontando com a Rua Prata do Piauí, lado esquerdo B-C-D = 72,00m. confrontando com a Rua São José do Belmonte, fundos D-E = 117,59m. confrontando com a Rua São José do Belmonte.

CONTRIBUINTE:- 130.170.0001-9.

PROPRIETÁRIA:- AGRIMEX AGRO-INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A, com sede na Avenida Prestes Maia, nº.220, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.94.477, feita em 04.09.1968, neste Cartório.

O ESCRIVÃO SUBSTITUTO,

nbj.

R.1/125.654 - São Paulo, 26 de dezembro de 1996.

Por Carta de Adjudicação passada aos 07.07.1995, pelo Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, extraída dos Autos nº.163/90 de Ação de Desapropriação movida pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº.2.240, inscrita no CGC/MF. sob nº. 47.865.597/0001-09, contra a proprietária, consta conforme Sentença proferida aos 28.08.1991, que o imóvel objeto desta continua no verso

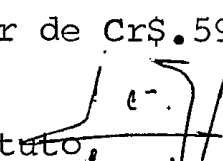

matricula

125.654

ficha

01

verso

matrícula, foi DESAPROPRIADO pela COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU---
pelo valor de Cr\$.592.100.000,00 (1990).- O Escrevente Ha-
bilitado,  (Carlos Alberto Bento). O Escreven-
te Substituto, 

nbj.

R.02/125.654 - São Paulo, 10 de outubro de 2000.

Por Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado aos 14 de
janeiro de 1999, pelo Ofício das Execuções Fiscais da Fazenda Pública, desta
Capital, nos Autos da Ação de Execução Fiscal nº.671.175.8/95-1, Valor da Causa:
R\$39.437,14 (incluindo outros imóveis), promovida pela **PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO em face de CIA. DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CDHU, foi
PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário
JORGE MANUEL MARQUES GONÇALVES.- O Escrevente Habilitado,
(Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto,**

Cab 

Av.03/125.654, em 08 de novembro de 2019. - Prenotação nº 545.695 de 11/10/2019.

Por Decisão/Mandado passado aos 18/07/2019, e assinado
digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais do
Foro das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraído dos Autos da Ação
de Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços, processo nº. 0671175-
45.9500.8.26.0090, Exequente: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO**

- continua na ficha 02 -

matrícula
125.654ficha
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

PAULO - SP, Executado: CIA. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, é feita esta averbação para constar que, fica cancelada a PENHORA registrada sob n.º. 02 nesta matrícula. – O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 111187331000000017731419E

BeatrizGamarra.

Av.04/125.654, em 11 de fevereiro de 2020. - Prenotação n.º 552.099 de 31/01/2020.

Por Mandado passado aos 22 de janeiro de 2020, e assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, desta Capital, Dra. Lucília Alcione Prata, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º. 1018522-53.2017.8.26.0005, valor da causa R\$ 5.631,55, movida por **CONDOMÍNIO NOVO ORIENTE**, inscrito no CNPJ/MF n.º 26.991.517/0001-83, em face de **ROSANGELA RENOR**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 258.076.568-90, residente e domiciliada na Rua Novo Oriente do Piauí, n.º. 765, apartamento 01, bloco 24, Vila Silvia, nesta Capital, e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, inscrita no CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada como depositária: **ROSANGELA RENOR**, já qualificada. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000021502520B

aline.

matrícula
125.654

ficha
02

verso

Av.05/125.654, em 12 de novembro de 2020. Prenotação nº 566.037 de 05/11/2020.

Por Mandado passado aos 14/04/2020, e assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, desta Capital, Dra. Lucilia Alcione Prata, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, processo nº. 1018522-53.2017.8.26.0005, exequente: **CONDOMÍNIO NOVO ORIENTE**, executado: **ROSANGELA RENOR, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, é feita esta averbação para constar que, fica cancelada a PENHORA averbada sob nº. 04 nesta matrícula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 1111873310000000329290203

Esther. _____

Av.06/ 125.654, em 07 de outubro de 2022. - Prenotação nº 615.789 de 29/09/2022.

Por Certidão expedida aos 29 de setembro de 2022, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (penhora online), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1018522-53.2017.8.26.0005, valor da causa R\$.10.890,58, exequente: **CONDOMINIO NOVO ORIENTE**, CNPJ/MF nº. 26.991.517/0001-83, executados: **ROSANGELA RENOR**, CPF/MF nº. 258.076.568-90 e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, CNPJ/MF nº. 47.865.597/0001-09, consta conforme Auto Lavrado, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, sendo nomeado como depositária: **ROSANGELA RENOR**, já qualificada. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000067654422G

- continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

125.654

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 17 de maio de 2023

Av.07/ 125.654, em 17 de maio de 2023. - Prenotação nº 629.342 de 12/04/2023.

Por Mandado passado aos 04 de abril de 2023, e assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Dra. Lucilia Alcione Prata, extraído dos Autos da Ação Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, processo nº. 1018522-53.2017.8.26.0005, exequente: **CONDOMINIO NOVO ORIENTE**, com sede na Rua Novo Oriente do Piaui, nº. 765, Vila Sílvia, CEP 03820-310, nesta Capital, executados: **ROSANGELA RENOR**, com endereço na Rua Novo Oriente do Piaui, nº. 765, apartamento 001, Bloco 24, Vila Sílvia, nesta Capital, e **CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Boa Vista, nº. 170, Centro, CEP 01014-930, nesta Capital, é feita esta averbação para constar que, fica cancelada a PENHORA averbada sob nº. 06 nesta matrícula. O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias),

Selo Digital: 111187331000000078230923D

thaina.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14